



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Resolução nº 06, de 30 de outubro de 2017.

Dispõe sobre aprovação da proposta de construção de um Centro de Convivência para Idosos através de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula–COMAS, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2017, conforme ata nº 023 e dentro das competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.216/2016, que revogou parcialmente as Leis Municipais nº 1.703/2000 e 2.436/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto técnico-social contendo a proposta de construção de um Centro de Convivência para Idosos no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais) com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário-MDSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 30 de outubro de 2017.

Sandra Loreni Almeida de Moraes Silva
Presidente do COMAS